

## REGULAMENTO

### DESCONTO PROMOCIONAL TRANSFERÊNCIA EAD – 2017

A Associação Educacional Luterana do Brasil – Aelbra, mantenedora da Rede Ulbra de Educação, estabelece o desconto promocional por transferência de IES para Ulbra EAD, válida de 16 de janeiro até o encerramento das matrículas e rematrículas para o primeiro semestre de 2017.

O desconto promocional é concedido para alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior não mantidas pela Aelbra, que solicitem transferência para o EAD Ulbra através do site [www.ulbra.br/vestibular/ead](http://www.ulbra.br/vestibular/ead) > Ingresso Extravestibular > Ingresso por Transferência de IES ou pelo endereço [www.ulbra.br/transferencia-ead](http://www.ulbra.br/transferencia-ead), e com os demais pré-requisitos informados a seguir:

- O desconto promocional é de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Kit matrícula (primeira mensalidade), bem como, sobre todas as demais parcelas de 2017, condicionado ao pagamento em dia das mensalidades, cujo vencimento ocorre no dia 10 de cada mês, e mediante realização da matrícula para 2017/1 e da rematrícula para 2017/2;
- O presente desconto promocional não se aplica aos cursos de Física e Gestão de Produção Industrial, e para alunos que solicitarem transferência entre IES mantidas pela Aelbra;
- O desconto promocional não é cumulativo com outros benefícios concedidos pela Aelbra, conforme Resolução do Conselho de Administração da AELBRA nº. 003 de 10 de outubro de 2016.